DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3C5F85B37234

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.610/0001-09, por intermédio de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do STF e na Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

CONSIDERANDO a identificação de irregularidades e/ou inconsistências nos atos administrativos abaixo descritos;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR os seguintes atos administrativos:

• Homologação e Adjudicação – Dispensa de Licitação nº 001/2026; publicado no diário Oficial dos Municípios, EDIÇÃO VDLVIII, PAG 83.

• Extrato de Contrato nº 005/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 033/2026, publicado no diário Oficial dos Municípios, EDIÇÃO VDLVIII, PAG 82.

Art. 2º - A presente anulação decorre da constatação de vícios que comprometem a legalidade dos atos administrativos, tornando-os insubsistentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Ficam sem efeito todos os atos decorrentes das publicações ora anuladas

Art. 4º - Determina-se:

I – A publicação deste Termo no Diário Oficial dos Municípios;

II – A comunicação aos setores competentes para adoção das medidas cabíveis;.

Art. 5º - Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Sebastião Leal – PI, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Manoelina De Sousa Borges
CPF: 420.928.253-72
Data: 30/04/2026 10:13 -03:00

MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal

Id:030E85ABDE4F7964

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000006 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.340 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 753.833,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**753.833,00**
02.01.00 – Gabinete do Prefeito			
04-122-0003 2.103 – Manutenção dos Serviços da Comissão de Licitação - CPL			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	1.000,00
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças			
04-061-0003 2.010 – Encargos C/precatórios, Indeniz. Admin. e Sentenças Judiciais			
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais		R$	7.000,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural			
20-605-0008 2.081 – Manutenção e Conservação de Mercados, Matadouros, Açougues e Feiras			
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		R$	781,00
02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-122-0003 2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria		R$	25.000,00
15-752-0003 1.082 – Implantação, Recuperação, Ampliação e Adequação da Rede de Energia Elétrica Urbana/rural			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	200.000,00
15-451-0007 1.061 – Construção de Pavimentação Asfaltica			
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		R$	142.000,00
02.06.01 – Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB			
12-361-0002 1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	150.000,00
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0009 2.048 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	2.000,00
10-301-0009 2.105 – Manutenção e Conservação da Academia de Saúde			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	5.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	2.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		R$	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	2.000,00
10-301-0009 2.107 – Estratégia Saúde da Família - Esf			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		R$	3.000,00
10-302-0009 1.074 – Reforma e Ampliação do Predio do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	80.000,00
10-302-0009 2.052 – Manutenção das Ações e Serviços Publicos de Saúde - MAC			
3.3.90.40 – Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	5.000,00
10-302-0009 2.053 – Manutenção do Serviço de Atendim. Móvel de Urgência - SAMU			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	31.500,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social			
08-243-0005 2.057 – Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		R$	52,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

02.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-122-0003 2.059 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	12.000,00
08-122-0012 2.066 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	5.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	1.000,00
08-245-0012 2.125 – Bloco da Proteção Social Basica - Atenção a Pessoa Idosa			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	1.000,00
08-245-0012 2.130 – Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assis. Social - Creas			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	1.000,00
02.12.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
27-122-0006 2.111 – Mantenção do Departamento de Juventude			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	25.000,00
27-122-0011 2.035 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude			
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		R$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 753.833,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**753.833,00**
02.01.00 – Gabinete do Prefeito			
04-122-0003 2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	7.000,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural			
20-605-0008 2.081 – Manutenção e Conservação de Mercados, Matadouros, Açougues e Feiras			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	60.000,00
20-606-0008 1.078 – Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	30.000,00
02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-452-0004 1.097 – Construção de Centro de Detenção de Animais - Canil			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	50.833,00
15-606-0008 1.077 – Aquisição de Patrulha Mecanizada e Retroescavadeira			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	30.000,00
15-452-0013 1.052 – Construção, Reforma e Ampliação de Cemiterios			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	20.000,00
17-512-0004 1.019 – Melhoria Sanitaria Domiciliar Zona Urbana			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	62.000,00
02.06.01 – Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB			
12-361-0002 1.014 – Aquisição de Veiculos			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	50.000,00
12-361-0002 1.053 – Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	100.000,00
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0009 1.030 – Aquisição de Veículo para o FMS			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	31.500,00
10-301-0009 1.057 – Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	93.000,00
02.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-245-0012 2.135 – Manutenção das Ações da Equipe Volante			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	19.500,00
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
15-695-0010 1.073 – Projetos Especiais de Desenvolvimento do Turismo Local			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	200.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 02 de Fevereiro de 2026

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANA CRISTINA MENDES BARROS ... - 04/05/2026 23:24:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA ... - 04/05/2026 23:17:28

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais